



## Triagem Neonatal Biológica.

Buscando melhorar o atendimento na Triagem Neonatal conhecida também como Teste do pezinho e aproveitando a transição dos gestores e técnicos, elaboramos esse documento para divulgação, conhecimento e dúvidas das informações quanto a realização do mesmo para a Equipe Técnica;

Essa triagem é de grande importância, pois é uma ação preventiva que proporciona o diagnóstico de várias doenças congênitas ao recém-nascido.

Por meio do Sistema Único de Saúde, detectam - se sete patologias a Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Hiperplasia Adrenal Congênita, Fibrose Cística, Toxoplasmose Congênita, Hemoglobinopatias e Deficiência da Biotinidase. Esse diagnóstico possibilita o tratamento precoce e diminuição e/ou eliminação das sequelas que possam vir de cada uma dessas doenças.

Por isso é importante a sensibilização dos técnicos no preenchimento correto dos dados do RN, e de uma coleta adequada de acordo com o manual técnico de Triagem Neonatal Biológica. É observado que em alguns municípios estão aquém do esperado, dificultando o trabalho e o diagnóstico precoce dessas doenças, podendo levar a criança a óbito e/ou acarretando vários problemas de saúde pública para a família, à sociedade e onerando os custos do tratamento pelo Sistema único de Saúde - SUS e o município.

É de suma importância, fortalecer as informações durante as consultas do pré-Natal para que a gestante conheça e saiba porque é necessário fazer o Teste do pezinho, quais são seus benefícios e suas consequências quando não for realizado entre o 3º e 5º dia de vida do recém-nascido, e o quão importante é a criança ter sido amamentada antes da coleta.

Muito importante também repassar todas as informações para a mãe, antes de iniciar a coleta, e, fazer o preenchimento correto e sem rasuras como solicitado no papel filtro, preenchendo completamente com sangue todos os círculos; e, caso seja necessário fazer uma recoleta, ou conversar com a mãe por algum motivo.

Como a Estratégia de Saúde da Família - ESF, tem como normatização fazer a consulta até o 5º dia de vida do recém-nascido, seria muito bom se já fosse feita a coleta do teste do pezinho nessa consulta, porque assim não se perderia nenhuma criança de fazer o teste no período preconizado pelo programa.

O município deve empenhar-se em fazer a busca ativa da família o mais breve possível; incluir a ESF e envolvê-la nessa ação, poderá melhorar a cobertura da Triagem Neonatal dentro do período recomendado pelo programa, e, suas consequências advindas da coleta mal realizada antes das 48 horas de vida ou após o 5º dia de vida.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO À SAÚDE  
COORDENADORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE

Os exames são enviados para Campo Grande, para serem realizados pelo Instituto de Pesquisas, Ensino e Diagnósticos da APAE – IPED/APAE, lembramos que o envio desse material não tem custo nenhum para o município, após o sangue estar totalmente seco no papel filtro, deve-se colocar os mesmos juntamente com a listagem das mães dentro do envelope resposta disponibilizado pelo IPED/APAE.

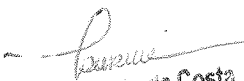
Estaremos realizando capacitações on line, a todos os municípios, mas caso a sua Equipe Técnica esteja necessitando de alguma formação de urgência aos profissionais de saúde, estaremos agendando no IPED/APAE em Campo Grande – MS.

As informações referentes a coleta estão no site do IPED/APAE <http://www.ipedapae.org.br/> e no site da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul <http://www.saude.ms.gov.br/>, na área da saúde da criança onde tem um link das Triagens Neonatais lá constam informações acerca do Teste do pezinho, manual técnico e treinamentos em forma de apresentações; podendo o responsável pela Triagem Neonatal acessar a qualquer momento quando surgirem dúvidas, ou entrar em contato conosco.

Gerência de Saúde da Criança e Adolescente – Triagem Neonatal.

e-mail: [triagemneonatal@saude.ms.gov.br](mailto:triagemneonatal@saude.ms.gov.br)

(67) 3318-1696

  
Karine Cavalcante da Costa  
Coordenadora de Ações em Saúde  
Matrícula: 129722021

  
Vera Regina D. V. Biolchi Oliveira  
Matrícula: 59649021